



RESOLUÇÃO Nº 007/2014

Regulamenta a reformulação o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Musica Matutino, do Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL.

AO PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/90-CONSEPE, que estabelece normas para a elaboração e reformulação de currículos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 018/2007-CEG, de 01 de agosto de 2007, que regulamenta as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Informação nº 094 do Departamento de Apoio ao Ensino - DAE/PROEG, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2014 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Musica Matutino, do Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL;

CONSIDERANDO, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º - REGULAMENTAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Musica Matutino, do Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL.

Artigo 2º - Para a integralização curricular, a *carga horária total* do Curso corresponde a **3.125** (três mil cento e vinte cinco) horas aulas, equivalentes a **149** (cento e quarenta e nove) créditos. A carga horária total esta distribuída em: componentes *curriculares*



obrigatórios – com carga horária de **2.925** (dois novecentos e vinte cinco) horas/aulas, totalizando **149** (cento e quarenta e nove) créditos; e **Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC** – com carga horária de **200** (duzentas) horas.

Artigo 3º O curso será ministrado em regime presencial, de crédito semestral em, no mínimo 08 (oito) e no máximo 14 (quatorze) períodos letivos.

Artigo 4º - As **Disciplinas Obrigatórias** do Curso de Curso de Licenciatura em Música são as seguintes:

a) Disciplinas correspondentes aos **Conteúdos de Formação**, constantes no quadro abaixo:

| NUCLEO COMUM DA FORMAÇÃO | | | | |
|---|---|-------|-------|----|
| EIXOS ESTRUTURANTES | DISCIPLINAS | CR | CH | |
| Fundamentos Epistemológicos | Estética e Filosofia da Arte | 60 | 4.4.0 | |
| | Pesquisa em Arte I | 30 | 2.2.0 | |
| | Pesquisa em Arte II | 30 | 2.2.0 | |
| | Elaboração de projetos | 30 | 2.2.0 | |
| | Comunicação em Prosa Moderna I | 60 | 4.4.0 | |
| Fundamentos Culturais e Históricos | DISCIPLINAS | | CR | CH |
| | História da Arte I | 60 | 4.4.0 | |
| | História da Arte II | 60 | 4.4.0 | |
| | História da Música I | 60 | 4.4.0 | |
| | História da Música II | 60 | 4.4.0 | |
| | História da Música III | 60 | 4.4.0 | |
| | História da Musica Popular Brasileira | 60 | 3.2.1 | |
| Folclore e Cultura Brasileira | 60 | 3.2.1 | | |
| Fundamentos Educacionais Tecnológicos, Informativos e Comunicativos | DISCIPLINAS | | CR | CH |
| | Tecnologia Educacional | 60 | 3.2.1 | |
| | Semiótica da Música | 30 | 2.2.0 | |
| | Tecnologia e Produção Sonora I | 60 | 3.2.1 | |
| Fundamentos Psico-Pedagógicos e Teórico - Práticos | Tecnologia Educacional Aplicada à Música I | 60 | 3.2.1 | |
| | Psicologia da Educação I | 60 | 4.4.0 | |
| | Psicologia da Educação II | 60 | 4.4.0 | |
| | Didática Geral | 60 | 4.4.0 | |
| | Língua Brasileira de Sinais - Libras | 60 | 4.4.0 | |
| | Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico | 60 | 4.4.0 | |
| | Fundamentos da Educação em Arte | 60 | 4.4.0 | |
| | Oficinas Pedagógicas Aplicada ao Ensino da Musica I | 60 | 3.2.1 | |
| Oficinas Pedagógicas Aplicada ao Ensino da Musica II | 60 | 3.2.1 | | |



| | | | |
|--|---|-----|-------|
| | Oficinas Pedagógicas Aplicada ao Ensino da Musica III | 60 | 3.2.1 |
| | Oficinas Pedagógicas Aplicada ao Ensino da Musica IV | 60 | 3.2.1 |
| | Educação Especial: Metodologia Aplicada ao Ensino da Música | 60 | 3.2.1 |
| | Metodologia do Trabalho Científico | 60 | 4.4.0 |
| | Estágio Supervisionado I | 210 | 7.0.7 |
| | Estágio Supervisionado II | 210 | 7.0.7 |
| | Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | 60 | 4.4.0 |

b) Disciplinas Correspondentes aos **Conteúdos Específicos**, constantes no quadro abaixo:

| NUCLEO ESPECÍFICO | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|
| EIXOS ESTRUTURANTES | DISCIPLINAS | CH | CR |
| Evolução da Música | Organologia | 30 | 1.0.1 |
| Linguagem e Estruturação Musicais | Percepção Musical I | 60 | 3.2.1 |
| | Percepção Musical II | 60 | 3.2.1 |
| | Percepção Musical III | 60 | 3.2.1 |
| | Harmonia | 45 | 3.3.0 |
| | Contraponto I | 60 | 3.2.1 |
| | Análise e Estruturação Musical I | 60 | 3.2.1 |
| Técnicas de Expressão Vocal | Canto Coral I | 30 | 1.0.1 |
| | Canto Coral II | 30 | 1.0.1 |
| | Canto Coral III | 30 | 1.0.1 |
| | Prosódia Musical | 30 | 1.1.0 |
| Práticas Instrumentais | Prática Instrumental I | 30 | 1.0.1 |
| | Prática Instrumental II | 30 | 1.0.1 |
| | Prática Instrumental III | 30 | 1.0.1 |
| | Prática Instrumental IV | 30 | 1.0.1 |
| | Instrumento Musical Complementar I | 30 | 1.0.1 |
| | Instrumento Musical Complementar II | 30 | 1.0.1 |
| | Prática de Conjunto Musical I | 60 | 2.0.2 |
| | Prática de Conjunto Musical II | 60 | 2.0.2 |
| Regência | Canto Coral e Regência I | 45 | 2.1.1 |
| | Canto Coral e Regência II | 45 | 2.1.1 |

c) **Atividades Complementares**, equivalentes à **carga horária** de 200 (duzentas) horas, com base nos critérios definidos pela Resolução nº. 18/2007/CEG/CONSEPE, que regulamenta as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.



Artigo 5º - A distribuição das disciplinas do currículo pleno do Curso, por período letivo, far-se-á segundo o que estabelece a periodização contida no **Anexo 1** desta Resolução.

Artigo 6º - Quadro de Transição contida no **Anexo 2** desta Resolução.

Artigo 7º - Quadro de Equivalência contida no **Anexo 3** desta Resolução.

Artigo 8º O **ementário** das disciplinas do currículo pleno do Curso compõe o **Anexo 4** desta Resolução.

Artigo 9º - As normas regulamentares do Estágio Supervisionado estão estabelecidas no **Anexo 5** desta Resolução.

Artigo 10º - As normas regulamentares do Trabalho de Conclusão de Curso estão estabelecidas no **Anexo 6** desta Resolução

Artigo 11 - A normatização das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais encontra-se no **Anexo 7** desta Resolução.

Artigo 12 - O Currículo pleno fixado por esta resolução aplicar-se-á aos alunos que ingressaram no curso a partir do ano letivo de 2010/1.

Plenário Abraham Moysés Cohen da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 30 de janeiro de 2014.

Lucidio Rocha Santos
Presidente



ANEXO 1

Periodização dos conteúdos obrigatórios

| PER | SIGLA | | PR | CR | C.H. |
|-----|--------|--|--------|-----------|------------|
| 1º | IHP041 | Comunicação em Prosa Moderna I | - | 4.4.0 | 60 |
| | IHI001 | Estética e Filosofia da Arte | - | 4.4.0 | 60 |
| | FET024 | Metodologia do Trabalho Científico | - | 4.4.0 | 60 |
| | IHI045 | Percepção Musical I | - | 3.2.1 | 60 |
| | IHI046 | Prática Instrumental I | - | 1.0.1 | 30 |
| | IHI228 | Canto Coral I | - | 1.0.1 | 30 |
| | IHI115 | Folclore e Cultura Brasileira | - | 3.2.1 | 60 |
| | | Subtotal | | 20 | 360 |
| 2º | IHI006 | História da Arte I | IHI001 | 4.4.0 | 60 |
| | FEF012 | Psicologia da Educação I | - | 4.4.0 | 60 |
| | IHI049 | Tecnologia Educacional | | 3.2.1 | 60 |
| | IHI127 | Percepção Musical II | IHI045 | 3.2.1 | 60 |
| | IHI128 | Prática Instrumental II | IHI046 | 1.0.1 | 30 |
| | IHI087 | Canto Coral II | IHI228 | 1.0.1 | 30 |
| | IHI088 | Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música I | - | 3.2.1 | 60 |
| | | Subtotal | | 19 | 360 |
| 3º | IHI016 | História da Arte II | IHI006 | 4.4.0 | 60 |
| | FEF022 | Psicologia da Educação II | FEF012 | 4.4.0 | 60 |
| | IHI003 | Tecnologia Educacional Aplicada a Música I | IHI049 | 3.2.1 | 60 |
| | IHP123 | Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS | - | 4.4.0 | 60 |
| | IHI131 | Percepção Musical III | IHI127 | 3.2.1 | 60 |
| | IHI132 | Prática Instrumental III | IHI128 | 1.0.1 | 30 |
| | IHI089 | Canto Coral III | IHI087 | 1.0.1 | 30 |
| | IHI091 | Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música II | - | 3.2.1 | 60 |
| | | Subtotal | | 23 | 420 |
| 4º | IHI134 | História da Música I | - | 4.4.0 | 60 |
| | FET121 | Didática Geral | FEF012 | 4.4.0 | 60 |
| | IHI093 | Harmonia | IHI131 | 3.3.0 | 45 |
| | IHI137 | Prática Instrumental IV | IHI132 | 1.0.1 | 30 |
| | IHI191 | Canto Coral e Regência I | - | 2.1.1 | 45 |
| | IHI140 | Fundamentos da Educação em Arte | - | 4.4.0 | 60 |
| | IHI192 | Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música III | - | 3.2.1 | 60 |
| | | Subtotal | | 21 | 360 |
| | IHI139 | História da Música II | IHI134 | 4.4.0 | 60 |
| | IHI193 | Canto Coral e Regência II | IHI191 | 2.1.1 | 45 |



| | | | | | |
|--------|-------------|---|--------|-----------|------------|
| 5º | FEA011 | Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico | FET121 | 4.4.0 | 60 |
| | IHI197 | Contraponto I | - | 3.2.1 | 60 |
| | IHI142 | Instrumento Musical Complementar I | - | 1.0.1 | 30 |
| | IHI198 | Pesquisa em Arte I | - | 2.2.0 | 30 |
| | IHI199 | Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música IV | - | 3.2.1 | 60 |
| | IHI221 | Semiótica da Música | - | 2.2.0 | 30 |
| | | Subtotal | | 21 | 375 |
| 6º | IHI222 | Pesquisa em Arte II | IHI198 | 2.2.0 | 30 |
| | IHI171 | História da Música Popular Brasileira | - | 3.2.1 | 60 |
| | IHI169 | História da Música III | IHI139 | 4.4.0 | 60 |
| | IHI136 | Análise e Estruturação Musical I | - | 3.2.1 | 60 |
| | IHI146 | Instrumento Musical Complementar II | IHI142 | 1.0.1 | 30 |
| | IHI148 | Prosódia Musical | - | 1.0.1 | 30 |
| | IHI223 | Tecnologia e Produção Sonora I | - | 3.2.1 | 60 |
| IHI147 | Organologia | - | 1.0.1 | 30 | |
| | | Subtotal | | 18 | 360 |
| 7º | IHI229 | Elaboração de Projetos | - | 2.2.0 | 30 |
| | IHI323 | Educação Especial: Metodologia Aplicada ao Ensino da Música | FET121 | 3.2.1 | 60 |
| | IHI143 | Prática de Conjunto Musical I | - | 2.0.2 | 60 |
| | IHI325 | Estágio Supervisionado I | FEA011 | 7.0.7 | 210 |
| | | Subtotal | | 14 | 360 |
| 8º | IHI326 | Trabalho Conclusão de Curso (TCC) | IHI229 | 4.4.0 | 60 |
| | IHI327 | Estágio Supervisionado II | IHI325 | 7.0.7 | 210 |
| | IHI151 | Prática de Conjunto Musical II | IHI143 | 2.0.2 | 60 |
| | | Subtotal | | 13 | 330 |



ANEXO 2

Quadro de Transição

| ANO | SEM | CURRÍCULO 2002 PERÍODOS | CURRÍCULO 2010 PERÍODOS |
|------|-----|----------------------------|----------------------------|
| 2010 | 1º | 3º 5º 7º | 1º |
| | 2º | 4º 6º 8º | 2º |
| 2011 | 1º | 5º 7º | 1º 3º |
| | 2º | 6º 8º | 2º 4º |
| 2012 | 1 | 7º | 1º 3º 5º |
| | 2º | 8º | 2º 4º 6º |
| 2013 | 1º | - | 1º 3º 5º 7º |
| | 2º | - | 2º 4º 6º 8º |



ANEXO 3

Quadro de Equivalência

| Currículo 2002 | | | Currículo 2010/1 | | |
|----------------|--|----|------------------|---|----|
| Sigla | Disciplina | CH | Sigla | Disciplina | CH |
| IHI019 | Canto Coral I | 45 | IHI228 | Canto Coral I | 30 |
| IHI129 | Canto Coral II | 45 | IHI087 | Canto Coral II | 30 |
| IHI133 | Canto Coral III | 45 | IHI089 | Canto Coral III | 30 |
| IHI021 | Regência I | 45 | IHI191 | Canto Coral e Regência I | 45 |
| IHI031 | Regência II | 45 | | | |
| IHI138 | Canto Coral IV | 45 | | | |
| IHI180 | Percepção Musical | 60 | | | |
| IHI184 | Canto Coral V | 30 | IHI193 | Canto Coral e Regência II | 45 |
| IHI194 | Canto Coral VI | 30 | | | |
| IHI173 | Regência III | 30 | | | |
| IHI174 | Regência IV | 45 | | | |
| IHI144 | Oficinas Pedagógicas Aplicada ao Ensino da Música I | 30 | IHI088 | Oficinas Pedagógicas Aplicada ao Ensino da Música I | 60 |
| IHI185 | Oficinas Pedagógicas Aplicada ao Ensino da Música II | 75 | IHI091 | Oficinas Pedagógicas Aplicada ao Ensino da Música II | 60 |
| IHI185 | Oficinas Pedagógicas Aplicada ao Ensino da Música II | 75 | IHI192 | Oficinas Pedagógicas Aplicada ao Ensino da Música III | 60 |
| IHI185 | Oficinas Pedagógicas Aplicada ao Ensino da Música II | 75 | IHI199 | Oficinas Pedagógicas Aplicada ao Ensino da Música IV | 60 |



ANEXO 4

Ementário – Objetivos e Referências

1º Comunicação em Prosa Moderna I

Ementa

Informações de caráter lingüístico: Variedade da língua e padrão brasileiro/ O parágrafo como unidade de composição: Formas de constituição, características e qualidade. A frase e suas características no interior do parágrafo. Produção de parágrafos. Redação: Processo e estrutura. Produção de texto.

Objetivos

Geral: Aprimorar o desempenho da produção escrita dos discentes, habilitando-os a produzir textos amparados nos princípios de organizações, unidade coerência e concisão.

Específicos:

Partindo do conceito de base lingüística e processos discursivos, estabelecer referência para a compreensão da Língua como instrumento de comunicação e poder;

Partindo do conceito de parágrafo como unidade de composição privilegiada, dominar e exercitar seus mecanismos de construção, tendo como apoio o estudo dos variados aspectos da estrutura do período e a leitura crítica de textos selecionados.

1º Estética e Filosofia da Arte

Ementa

Visão diacrônica do pensamento estético e filosófico. Introdução à teoria da arte.

Objetivos

Geral:

Favorecer a reflexão filosófica sobre as concepções de beleza e situar através da vida prática os fatores determinantes da experiência estética e da experiência artística no universo sócio-cultural.

Específicos:



Determinar as formas de percepção, criação e concepção da produção, da contemplação e da função estética na sociedade contemporânea.

Sensibilizar o profissional das artes para o conhecimento da percepção estética no sentido de estimulá-lo ao desenvolvimento de projetos adequados às necessidades do mundo atual.

1º Metodologia do Trabalho Científico

Ementa

Metodologia da leitura. Metodologia do trabalho científico em ciências humanas. Ciência e ideologia

Objetivos

Geral:

Aprofundar o conhecimento sobre caráter científico do trabalho acadêmico.

Específicos:

Propiciar, no trabalho acadêmico científico, o desenvolvimento de uma conduta metodológica dirigida para a constituição da práxis - unidade teoria e prática – e do processo interdisciplinar, síntese possível e construção de estudos científicos e resultados.

1º Percepção Musical I

Ementa

Desenvolvimento rítmico, melódico e harmônico compreendendo solfejos a uma voz, ditados melódicos e rítmicos, intervalos simples, escalas maiores e menores, leituras rítmicas simples.

Objetivos:

Geral:

Reconhecimento prático/teórico dos elementos sonoros com vistas ao desenvolvimento da percepção musical através de exercícios específicos no âmbito das percepções rítmica, harmônica e melódica.

Específicos:

Revisão dos principais elementos que compõem a teoria musical.

Reconhecimento das qualidades básicas do som: altura, intensidade, duração e timbre.

Desenvolvimento da percepção musical por meio de ditados rítmico-melódicos.

Desenvolvimento da coordenação motora através de leitura rítmica.



Análise e identificação de intervalos simples.

Identificação de escalas maiores e menores.

1º Prática Instrumental I

Ementa

Fundamentos técnicos. Preparação e execução de estudos técnicos e de obras representativas, em níveis de dificuldade progressiva dos períodos da história da música. Execução em público.

Objetivos

Geral:

Iniciação aos principais elementos de leitura e execução instrumental visando entender os limites e possibilidades do instrumento em seus aspectos rítmicos e melódicos.

Específicos:

Iniciação a leitura e execução da flauta-doce.

Conhecimento dos recursos, possibilidades e funcionamento do instrumento.

Execução de peças com grau de dificuldade compatível com os conhecimentos e experiência do aluno.

Investigar as possibilidades de utilização da flauta no âmbito da educação musical.

1º Canto Coral I

Ementa

Noções gerais de filosofia vocal, exercícios para correção da respiração. Vocalizes, relaxamento muscular. Técnica vocal e repertório de dificuldades progressivas. Formação de grupos corais.

Objetivos

Geral:

Estudar o aparelho vocal e seus componentes;

Específicos:

Identificar e classificar os tipos de voz;

Analisar os vários aspectos que envolvem a produção e o estudo da voz falada e cantada;

Estudar a formação do coro e a função na Educação.



Estudar os procedimentos da preparação vocal passo a passo (uso da voz e do corpo).

1º Folclore e Cultura Brasileira

Ementa

Caracterização histórica do processo de produção cultural do Brasil. [Ideologia e Cultura: Estado – Democracia – Cultura. O Controle Ideológico]. Discussão da cultura popular e da cultura nacional no contexto da hegemonia industrial.

Objetivos

Geral:

Compreender a origem, o sincretismo e a produção da cultura popular brasileira.

Específicos:

Estimular o conhecimento da cultura popular brasileira como forma de resistência e preservação dos seus hábitos e costumes.

2º Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música I

Ementa

Estudo dos métodos e processos da pedagogia musical. A música na escola. Estudo comparativo da educação musical internacional e nacional.

Objetivos

Geral:

Desenvolver atividades que integrem os vários métodos e técnicas da pedagogia musical.

Específicos:

Promover exercícios utilizando as possibilidades das técnicas educacionais aplicadas à educação musical.

Oferecer experiências a descoberta da musica em relação ao cotidiano do estudante tanto no ensino básico quanto o especifico – educação musical.

Refletir e discutir a aplicabilidade dos métodos e processos na pedagogia musical.



2º Historia da Arte I

Ementa

Estudo do desenvolvimento das linguagens artísticas a partir da pré-histórias até a Idade Média. Principais estilos e temáticas predominantes nas diferentes épocas.

Objetivos

Geral:

Compreender a História da Arte com um estudo da civilização e interpretar a obra de arte como manifestação expressiva de determinado contexto sócio-econômico, sob determinadas condições materiais e espirituais.

Específicos:

Dominar um esquema cronológico referente aos diversos períodos estudados.

Identificar características dos estilos, técnicas, obras, fatos e outros elementos capazes de contribuir para o entendimento do desenvolvimento das linguagens artísticas.

2º Psicologia da Educação I

Ementa

Conceituação e evolução histórica da psicologia. Bases fisiológicas do comportamento. Motivação. Comportamento. Personalidade.

Objetivos

Geral:

Identificar os princípios gerais do desenvolvimento.

Específicos:

Analisar o conceito de desenvolvimento relacionando as áreas específicas do desenvolvimento da criança e suas implicações educacionais.

Identificar os critérios da adolescência e sua conceituação.

Analisar as áreas específicas do desenvolvimento do adolescente.



2º Percepção Musical II

Ementa

Desenvolvimento rítmico, melódico e harmônico compreendendo solfejos a uma voz, ditados melódicos e rítmicos, intervalos, funções harmônicas, acordes de três sons com inversões escalas maiores, menores e modais, leituras rítmicas a uma voz. Leitura a primeira vista.

Objetivos

Geral:

Aperfeiçoar a percepção rítmica e melódica.

Específicos:

Estruturar acordes.

Estruturar progressões harmônicas a partir de melodia dada.

2º Canto Coral II

Ementa

Noções gerais de fisiologia vocal, exercícios para correção da respiração. Vocalizes relaxamento muscular. Técnica vocal e repertório de dificuldades progressivas. Formação de grupos corais.

Objetivos

Geral:

Estudar o aparelho vocal e seus componentes;

Específicos:

Identificar e classificar os tipos de voz;

Analisar os vários aspectos que envolvem a produção e o estudo da voz falada e cantada;

Estudar a formação coro e a função na Educação.

Incentivar a formação de corais.

2º Tecnologia Educacional

Ementa

Fundamentos técnicos: uso dos softwares de edição e produção musical, bem como de sonorização e suas aplicações na educação musical, de forma atualizada.

Objetivos



Geral:

Conceituar Tecnologia Educacional e Tecnologias da Informação e Comunicação;

Específicos:

Analisar os princípios da psicologia aplicada as TEEA;

Adquirir destrezas para a seleção, organização e Avaliação dos novos recursos didáticos;

Conhecer as possibilidades das novas tecnologias, especialmente no que diz respeito ao estudo das potencialidades comunicativas e de interatividade.

2º Prática Instrumental II

Ementa

Fundamentos técnicos. Desenvolvimento e execução de obras em níveis de dificuldade progressiva. O instrumento e suas possibilidades solísticas e em grupo. Execução pública de obras aprendidas.

Objetivos

Geral:

Introduzir os principais elementos que compõem a técnica do instrumento objetivando a sua utilização como veículo de expressão musical e recursos didáticos.

Específicos:

Obter domínio técnico básico do instrumento musical.

3º Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música II

Ementa

A Educação Musical. Estudos e processos da pedagogia musical e educacional. Produção de material didático.

Objetivos

Geral:

Desenvolver atividades que integrem os vários métodos e técnicas da pedagogia musical.

Específicos:

Pesquisar objetos lúdicos aplicáveis e adaptáveis e de usabilidade para a pedagogia musical.

Planejar e desenvolver projeto para produção de material didático.



3º Psicologia da Educação II

Ementa

Conceituação e evolução histórica da psicologia. Bases fisiológicas do comportamento. Motivação. Comportamento. Personalidade.

Objetivos

Geral:

Identificar os princípios gerais do desenvolvimento.

Específicos:

Analisar o conceito de desenvolvimento relacionando as áreas específicas do desenvolvimento da criança e suas implicações educacionais.

Identificar os critérios da adolescência e sua conceituação.

Analisar as áreas específicas do desenvolvimento do adolescente.

3º Tecnologia Educacional aplicada à Música I

Ementa

Fundamentos técnicos: obter habilidade instrumental para utilização de diferentes recursos didáticos para o ensino. Estruturar e produzir recursos didáticos multimídia para utilização com as novas tecnologias da informação e comunicação. Uso de software educacional para edição e produção musical, bem como de sonorização e suas aplicações na educação musical, de forma atualizada. Produção e desenvolvimento.

Objetivos

Geral:

Buscar a compreensão sobre a importância dos elementos sonoros utilizando meios eletrônicos e recursos multimídia;

Específicos:

Elaboração de trilhas sonoras utilizando composições de domínio público;

Digitalizar fontes sonoras.



3º Canto Coral III

Ementa

Intensificação de técnica vocal. Execução de obras corais a quatro ou mais vozes. Prática de arranjo para as diferentes modalidades de coro.

Objetivos

Geral:

Desenvolvimento vocal do coral;

Específicos:

Preparar os alunos na escolha de repertório quanto ao tipo coral;

Desenvolver a prática de arranjo nas diversas modalidades de coral.

3º Percepção Musical III

Desenvolvimento rítmico, melódico e harmônico compreendendo solfejos a uma voz, ditados melódicos e rítmicos, intervalos, funções harmônicas, acordes de três e quatro sons, escalas maiores, menores e modais, leituras rítmicas a uma e duas vozes. Leitura a primeira vista.

Objetivos

Geral:

Desenvolver a leitura musical, o solvejo e a percepção musical.

Específicos:

Vivenciar e desenvolver a coordenação psico-motora e a capacidade de perceber e conceituar as noções básicas da linguagem musical.

3º Língua Brasileira de Sinais - Libras

Ementa

Análise teórica e prática dos elementos constituintes da língua brasileira de sinais e de seu uso no contexto sócio, político e econômico da comunidade surda, tendo como aporte os referenciais socioantropológicos e pedagógicos da surdez e suas relações com o mundo ouvinte. História dos surdos; noções de língua portuguesa e lingüística; parâmetros em Libras; noções de lingüística de Libras; sistema de transcrição, tipos de frases em Libras; incorporação de negação; conteúdos básicos de Libras; soletração de nomes; localização de nomes; percepção visual; profissões; funções de cargos; ambiente de trabalho; meios de



comunicação; família; árvore genealógica; vestuário; adjetivos; valores monetários; compras; vendas; meios de transportes; estados do Brasil e suas culturas; diálogos.

Objetivos

Geral: Buscar conhecimentos dos fundamentos históricos da educação da educação surdos, para que seja possível identificar seus espaços, suas possibilidades de emergência, de posições didáticas e a percepção da LIBRAS como língua de um povo.

Específicos:

Reconhecer o surdo como possuidor de uma cultura peculiar e entender o mesmo como sujeito consciente de sua identidade e de seu papel na sociedade;

Propor estratégias de ensino e aprendizagem em sala de aula inclusiva que tem alunos surdos;

3º Prática Instrumental III

Ementa

Aprimoramento da técnica da performance do instrumento através do estudo e interpretação de obras de diferentes gêneros, estilos e períodos; aprimoramento artístico para a interpretação do repertório específico desenvolvido em nível sequente a Prática Instrumental II.

Objetivos

Geral:

Propiciar ao aluno o desenvolvimento prático e teórico no manuseio do instrumento solo e de conjunto possibilitando seu crescimento artístico.

Específicos:

Oportunizar ao aluno o conhecimento do instrumento bem como a leitura de partitura. Realizar repertórios musicais para o instrumento solo e em duetos. Desenvolver repertórios de música de câmara

3º História da Arte II

Ementa

Estudo do desenvolvimento das linguagens artísticas a partir da Renascença até a Contemporaneidade, inclusive no Brasil, abordando os principais estilos e temáticas predominante nas diferentes épocas.



Objetivos

Geral:

Compreender a obra de arte como registro histórico das várias civilizações, forma expressiva inserida em determinado contexto sócio-econômico, político e cultural.

Específicos:

Analisar uma obra de arte, identificando estilos, tema, materiais, técnicas e demais elementos constante de sua composição (forma e conteúdo).

4º Harmonia

Ementa

Estrutura de tríade e tétrades. Inversão de acordes. Função dos acordes. Tonalidades. Progressões harmônicas diatônicas. Cadências. Acordes estendidos (9ª, 11ª, 13ª). Acordes de empréstimo modal. Cadências modulantes. Harmonização de melodia dada. Harmonização atonal.

Objetivos

Objetivo Geral:

Aprofundar o conhecimento da teoria musical.

Objetivos Específicos:

Desenvolver a percepção musical através da leitura e ditado-ritmico-melódico.

Desenvolver a coordenação motora através de leitura rítmica.

Estruturar tríades e tríades maiores e menores.

Identificar escalas maiores e menores.

4º Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música III

Ementa

Produção de material didático.

Objetivos

Geral:

Desenvolver atividades que integrem os vários métodos e técnicas da pedagogia musical.

Específicos:

Pesquisar objetos lúdicos aplicáveis e adaptáveis e de usabilidade para a pedagogia musical.



Planejar e desenvolver projeto para produção de material didático.

4º Canto Coral e Regência I

Ementa

Repertório coral. Conhecimento da literatura coral.

Objetivos

Geral:

Desenvolver técnicas de análise de partitura

Específicos:

Aplicar as técnicas vocais específicas aos variados estilos, gêneros e formas musicais;

Debater e solucionar possíveis dificuldades e problemas de interpretação da performance coral;

Levar o aluno a perceber e conhecer o universo coral dentro do amplo panorama da história da música: histórias de organizações coral, biografias de regentes e interpretações;

Conhecer e formar repertório representativo dos períodos da literatura coral universal mais importante da história.

4º Fundamentos da Educação em Arte

Ementa

Concepções da Arte. Análise das concepções presentes nas práticas pedagógicas do ensino da Arte. Importância da Arte no desenvolvimento humano. Compromisso social do educador em Arte.

Objetivos

Geral:

Refletir sobre a importância da arte nos processos educativos, considerando suas possibilidades didáticas e de referências culturais e cognitivas.

Específicos:

Conhecer as práticas pedagógicas do ensino de arte no Brasil.

Refletir sobre o compromisso do arte-educador.



4º História da Música I

Ementa

Formação musical: estilos, formas musicais, aspectos históricos sociais, políticos e econômicos, padrões estéticos e filosóficos da época e suas influências para a música do mundo antigo ao período clássico.

Objetivos

Geral:

Conhecer e distinguir as principais características dos períodos da história da música da música.

Específicos:

Identificar cada período da História da Música, assimilando e contextualizando os fatos mais relevantes.

4º Didática Geral

Ementa

A didática e o processo ensino-aprendizagem. Planejamento didático: estudo dos comportamentos básicos, objetivos, conteúdos, procedimentos, recursos e avaliação. Operações de planejamento.

Objetivos

Geral:

Estudo dos componentes básicos e reconhecimento do planejamento didático no processo ensino-aprendizagem.

Específicos:

Desenvolver o planejamento didático aplicando os principais componentes.

4º Prática Instrumental IV

Ementa

Desenvolvimento de habilidades de expressão musical. Estudo das possibilidades proporcionadas pelos recursos eletrônicos aplicados à prática instrumental. Execução pública de obras aprendidas.



Objetivos

Geral:

Aperfeiçoamento técnico objetivando a execução instrumental, individual e em pequenos grupos vocais e instrumentais.

Específicos:

Ampliar o conhecimento concernente à técnica do instrumento de acordo com o nível do aluno, desenvolvimento de habilidades no tocante a prática individual e de conjunto;

Proporcionar ao aluno dificuldades técnicas compatíveis com sua habilidade instrumental através de repertório erudito;

Proporcionar ao aluno o desenvolvimento de habilidade de acompanhamento e execução instrumental;

Instrumentalizar o aluno para a utilização do instrumento como recurso no processo de educação musical.

5º Instrumento Musical Complementar I

Ementa

Preparação e execução de estudos técnicos e de obras representativas, em níveis de dificuldade progressiva dos períodos da história da música. Execução em público.

Objetivos

Geral:

Oportunizar ao aluno o conhecimento dos instrumentos: flauta-doce, flauta transversal, piano e violão, bem como a leitura de partituras, possibilitando-lhes o manuseio e o domínio técnico no desenvolvimento do seu potencial artístico musical.

Específicos:

Desenvolver habilidades prática e teóricas a partir de exercícios com o instrumento escolhido pelo aluno.

Proporcionar o conhecimento da anatomia do instrumento

Formar repertório para a execução solo ou em conjunto.



5º Contraponto

Ementa

Estudo do conceito e dos usos do *contraponto* ao longo da tradição ocidental e a contextualização destes processos de escrita musical em nossos dias. Estudo de formas polifônicas tradicionais, as origens principais tipos vocais e instrumentais e os gêneros sacros e profanos da idade média ao renascimento, motetos, variações polifônicas, invenção, cânon, fuga e fugato. Análise musical.

Objetivos

Geral:

Estudo analítico das formas polifônicas tradicionais.

Específicos:

Análise musical das técnicas composicionais tradicionais

5º Pesquisa em Arte I

Ementa

Iniciação à pesquisa em arte. Processo criativo e elaboração técnico-científica de projeto de pesquisa. Reflexão sobre a importância da pesquisa no campo da produção artística e do ensino da arte.

Objetivos

Objetivo Geral:

Desenvolver a capacidade de pesquisa, estimular a busca por uma visão ampla, crítica e sempre atualizada, de questões fundamentais relacionadas às artes.

Objetivos Específicos:

Proporcionar uma introdução ao conhecimento das diversas correntes do pensamento científico e dos fundamentos de métodos de pesquisa aplicada à música e educação musical.

5º História da Música II

Ementa

Formação musical: estilos, formas musicais, aspectos históricos sociais, políticos e econômicos, padrões estéticos e filosóficos da época e suas influências para a música do período clássico ao contemporâneo. Interações com a música no Brasil.



Objetivos

Geral:

Reconhecer e entender o processo histórico da música ocidental, tencionando o desenvolvimento do espírito de análise e investigação como ingredientes indispensáveis ao entendimento das manifestações musicais do nosso tempo.

Específicos:

Perceber as diferenças e características das formas vocais e instrumentais ao longo da história.

Conhecer as diferentes vertentes da música ocidental e suas influências para a contemporaneidade.

Entender a música enquanto expressão de um determinado contexto comprometida com os aspectos sócio-econômicos e com as condições materiais e espirituais de épocas e culturas específicas.

Reconhecer e diferenciar auditivamente a música dos diversos períodos estudados.

Desenvolver o potencial crítico-reflexivo e de habilidades de sistematização e pesquisa.

5º Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música IV

Ementa

Planejamento e avaliação para o ensino da música na Educação Infantil, Ensino Básico e Médio. Produção de material didático.

Objetivos

Geral: Planejar as atividades da educação musical nos diferentes níveis da educação básica e ensino médio.

Específicos:

Elencar os principais conteúdos para o ensino da música na escola.

Relacionar os conteúdos e objetivos do ensino da música nos níveis infantil, básico e médio.

Refletir sobre a avaliação na educação musical.

Construir material didático-pedagógico para educação musical.



5º Canto Coral e Regência II

Ementa

Prática de afinação coletiva, regência coral e instrumental, técnicas de ensaio, identificação de problemas e soluções práticas, em grupos corais e conjuntos instrumentais. Regência em compassos compostos. Prática da regência coral. Arranjo musical. Formação de corais. Prática coral.

Objetivos

Geral:

Compreender as técnicas e finalidades da regência.

Específicos:

Discutir dificuldades de interpretação e desenvolver soluções;

Analisar partituras em todos os naipes;

Reconhecer ritmo, melodia e harmonia;

Ler partituras corais a primeira vista;

Conhecer a postura correta;

Reger coral a três e quatro vozes.

5º Semiótica da Música

Ementa

Introdução ao estudo do paradigma semiótico com ênfase na taxionomia sígnica. Tópicos para o estudo da semiose. Estudo de signos enquanto representações que permeiam o ambiente estético.

Objetivos

Geral:

A disciplina no contexto estético e artístico pretende:

Reeducar a percepção do aluno ao redirecionar a capacidade de captação dos signos e significações resultantes da interação do homem com seu mundo interior e com o mundo que o cerca.

Específicos:

Compreender os mecanismos da organização da linguagem sígnica.



Desenvolver a análise e compreensão da taxonomia sígnica das linguagens visuais, sonoras e verbais.

5º Estrutura e Funcionamento de Ensino Básico

Ementa

Concepções de educação, de trabalho e de cidadania presentes no processo escolar do ensino fundamental e médio. Postura do educador. A escola brasileira numa perspectiva histórica. Sistema educacional brasileiro, legislação e operacionalização.

Objetivos

Geral:

Estudos, discussões e compreensão da problemática do ensino fundamental e médio. Análise das situações concretas vivenciadas pelos educadores e auxílio na formação de alternativas.

Específicos:

Analisar as concepções da educação, trabalho e cidadania presentes no processo escolar brasileiro.

Estudar, na história da educação brasileira, o processo a qual se estrutura o ensino fundamental e médio.

Conhecer e analisar a legislação educacional e sua operacionalização

6º História da Música III

Ementa

História da música de concerto ocidental dos séculos XIX ao século XX, incluindo as produções de ecologia sonora e paisagem sonora. Principais compositores e principais transformações. História da música no Brasil a partir do século XVI até os dias atuais. Principais gêneros, estilos e o estudo da influência dos diversos povos que participaram na colonização do Brasil tiveram na produção musical brasileira.

Objetivos

Objetivo Geral:

Conhecer a evolução histórica da música brasileira em sua origem, evolução e tendências.



Objetivos Específicos:

Desenvolver mecanismos de discussão e aprofundamento histórico e técnico da composição musical, compositores e o contexto social.

Escuta, análise da escritura e técnica musical dos compositores em suas diferentes épocas históricas.

6º Análise e Estruturação Musical I

Ementa

Estrutura de tríades e tétrades. Inversão de acordes. Função dos acordes. Tonalidades. Progressões harmônicas diatônicas. Cadências. Harmonia X Melodia. Acordes estendidos (9ª, 11ª, 13ª). Acordes de empréstimo modal. Cadências modulantes.

Objetivos

Geral:

Introdução à Prática da composição musical utilizando elementos da linguagem tradicional e contemporânea.

Específicos:

Compreender os micros e os macros elementos da forma musical.

Estruturar melodias harmonizadas e contraponto a 2 vozes.

Compreender os princípios técnicos dos vários tipos de contraponto, a partir do contraponto tonal.

Aplicar as técnicas do contraponto na música vocal e instrumental

Estruturar melodia e contraponto livre a 2 vozes.

6º Organologia

Ementa

Noções gerais de acústica: física e musical. Os instrumentos musicais: origens, timbres e funcionamento; instrumentação e orquestração.

Objetivos

Geral:

Proporcionar aos alunos os conhecimentos básicos do fenômeno sonoro e sua utilização na obra musical.



Específicos:

Levar os alunos ao conhecimento teórico e a observação na prática, da importância da música na educação.

Oportunizar os alunos o conhecimento dos instrumentos da orquestra convencional e outros grupos instrumentais, através da observação e utilização dos mesmos.

6º Tecnologia e Produção Sonora I

Ementa

Produção sonora. Uso das tecnologias aplicáveis à composição musical: tradicionais; eletroacústicas; eletrônicas e as tecnologias de ponta. Fundamentos teórico e técnico.

Objetivos

Adquirir destreza para a seleção, organização e avaliação dos novos recursos didáticos.

Conhecer as possibilidades educativas das novas Tecnologias especialmente no que diz respeito ao estudo das potencialidades comunicativas e de interatividade.

Utilizar e explorar as formas adequadas as Tecnologias da Informação e Comunicação como recursos didáticos. Estruturar e produzir recursos didáticos multimídia para o ensino artístico.

6º História da Música Popular Brasileira

Ementa

Conceito de música popular brasileira. Panorama histórico do desenvolvimento da música popular brasileira, de fins do século XIX até o presente. Principais artistas, gêneros e obras significativas. Conceitos e características de cada gênero e de seus subgêneros. Audição comentada de exemplos significativos dos diversos estilos da música popular brasileira.

Objetivos

Geral:

Reconstituir parte da memória da música popular brasileira.

Específicos:

Estimular os alunos a reconstituírem a história dos momentos históricos mencionados.

Analisar criticamente a produção musical da MPB.



6º Pesquisa em Arte II

Ementa

Prática da pesquisa em arte. Projeto, execução e elaboração de documento final de resultados de pesquisa, abrangendo a produção e a prática pedagógica em arte. Reflexão sobre a importância da pesquisa na formação do professor de arte.

Objetivos

Geral:

Compreender os mecanismos da elaboração de projeto e elaborar projeto de pesquisa.

Específicos:

Realizar pesquisa de temas sobre pesquisa em arte e relevância para a prática pedagógica do ensino de arte.

Elaborar projeto de pesquisa em arte.

6º Prosódia Musical

Ementa

Estudo do elemento da fonética: processo da familiarização do aluno com o estudo da acentuação rítmica. Criação de texto conforme as frases rítmicas e melódicas na composição musical: processos de ajuste da letra à música e vice-versa.

Objetivos

Geral:

Desenvolver a familiarização nos estudos de acentuação rítmica e métrica.

Específicos:

Pesquisar as métricas e frases melódicas no cancioneiro popular e folclórico brasileiro.

Desenvolver técnicas de composição entre melodia e palavras.

6º Instrumento Musical complementar II

Ementa

Aprofundamento dos fundamentos técnicos. Desenvolvimento e execução de obras em níveis de dificuldade progressiva. O instrumento e suas possibilidades solísticas e de acompanhamento. Execução pública de obras aprendidas.

Objetivos



Geral:

Propiciar condições para que os alunos desenvolvam suas habilidades musicais através de embasamento técnico.

Específicos:

Proporcionar condições para que os alunos desenvolvam as bases técnicas para execução do instrumento.

Desenvolver postura correta posicionamento físico e respiratório.

Aperfeiçoar o conhecimento técnico de acordo com o nível do aluno dando-lhe subsídios para uma melhor habilidade na execução instrumental.

7º Prática de Conjunto Musical I

Ementa

Preparação e execução, em grupo, de repertório de obras representativas, em níveis de dificuldade progressiva dos períodos da história da música. Execução em público: avaliação do uso dos fundamentos técnicos.

Objetivos

Geral:

Organizar grupos musicais de acordo com as fontes sonoras disponíveis em sala de aula.

Específicos:

Estruturar peças musicais de acordo com a criatividade individual.

Produzir arranjos.

Orquestrar peças musicais tanto da produção individual como do repertório já existente

Ensaiar e interpretar as peças selecionadas.

7º Educação Especial: Metodologia Aplicada ao Ensino da Música

Ementa

Estudos teóricos e práticos da Educação Especial e suas metodologias aplicadas à educação musical.

Objetivos

Geral:

Compreender os aspectos sociais da educação Especial na história humana.



Específicos:

Conhecer a política brasileira da Educação Especial e sua implantação. Desenvolver o fazer pedagógico em diferentes áreas em paralelo com a Pedagogia musical.

7º Elaboração de Projetos

Ementa

Prática da pesquisa em arte. Projeto, execução e elaboração de documento final de resultados de pesquisa, abrangendo a produção e a prática pedagógica em arte. Reflexão sobre a importância da pesquisa na formação do professor de arte.

Objetivos

Geral:

Compreender os mecanismos da elaboração de projeto e elaborar projeto de pesquisa.

Específicos:

Realizar pesquisa de temas sobre pesquisa em arte e relevância para a prática pedagógica do ensino de arte.

Elaborar projeto de pesquisa em arte.

7º Estágio Supervisionado I

Ementa

Estudo teórico e prático da experiência docente. Estágio supervisionado.

Objetivos

Geral:

Oportunizar a reflexão sobre a relação teoria e prática através do desenvolvimento de atividades docentes no Ensino Médio e em outras experiências pedagógicas.

Específicos

Refletir sobre as principais correntes teóricas do ensino de artes com vistas a fundamentação das propostas de docência no Estágio Supervisionado.

Vivenciar situações de planejamento e execução das atividades docentes no âmbito do ensino de artes.

Refletir sobre as questões da docência em artes com vistas à preparação do acadêmico para a atuação profissional.



Desenvolver a capacidade de fundamentação e registro das experiências pedagógicas em artes.

8º Prática de Conjunto Musical II

Ementa

Aprofundamento dos fundamentos técnicos. Preparação e execução em grupo de obras de cunho vocal e instrumental em níveis de dificuldade progressiva. Execução em público: avaliação do uso dos fundamentos técnicos.

Objetivos

Geral:

Dar continuidade aos grupos musicais organizados anteriormente.

Específicos:

Produzir arranjos.

Orquestrar peças musicais tanto da produção individual como do repertório já existente.

8º Estágio Supervisionado II

Ementa

Estudo teórico e prático da experiência docente. Estágio supervisionado.

Objetivos

Geral:

Oportunizar a reflexão sobre a relação teoria e prática através do desenvolvimento de atividades docentes no Ensino Médio e em outras experiências pedagógicas.

Específicos

Refletir sobre as principais correntes teóricas do ensino de artes com vistas a fundamentação das propostas de docência no Estágio Supervisionado.

Vivenciar situações de planejamento e execução das atividades docentes no âmbito do ensino de artes.

Refletir sobre as questões da docência em artes com vistas à preparação do acadêmico para a atuação profissional.

Desenvolver a capacidade de fundamentação e registro das experiências pedagógicas em artes



8º Trabalho de Conclusão de Curso – (TCC)

Ementa

Elaboração supervisionada de projeto científica. Fundamentação teórica.

Objetivos

Geral:

Desenvolver a capacidade de pesquisa; estimular a busca por uma visão ampla, crítica e atualizada de questões fundamentais relacionadas às artes.

Específicos:

Proporcionar uma introdução ao conhecimento das diversas correntes do pensamento científico e dos fundamentos de métodos de pesquisa, aplicados à Música;



ANEXO 5

NORMATIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

01. Os alunos realizarão seu Estágio Supervisionado em Escolas Públicas e/ou Privadas, que mantenham atividades nas áreas das licenciaturas no ensino fundamental e médio.
02. As referidas disciplinas, distribuídas em duas etapas ao final do curso, em dois períodos letivos, terão carga horária de 400 (quatrocentas) horas, em conformidade com o disposto no Art. 7º § 1º, alínea “f”, da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, com fundamento no Art. 12 da Resolução CNE/CP 1/2002, e no Parecer CNE/CP 28/2001.
03. O estágio supervisionado das disciplinas contará com atividades de observação em sala de aula, co-participação e regência de sala de aula, em instituições programadas pelo professor responsável pela disciplina.
04. Estas disciplinas contarão com atividades de micro-aulas, com seus conteúdos anteriormente programados pelo professor da disciplina. As micro-aulas serão aplicadas após a observação e co-participação efetuadas pelos alunos nas instituições.
05. Não será permitido ao aluno a regência de sala de aula nas instituições, sem antes efetuar as micro-aulas orientadas pelo professor responsável pela disciplina.
06. Ao final da disciplina, como Prova Final, deverá ser elaborado pelo aluno e orientado pelo professor, o Relatório Final da disciplina ou Projeto de Atividade, a ser arquivado no Departamento.



ANEXO 6

REGULAMENTO DO TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO TCC

A Resolução nº 2, de 08 de março de 2004 do CNE publicado no DOM em 12 de março de 2004 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Música e dá outras providências, em seu artigo 9º “O Trabalho de Conclusão de Cursos – TCC é um componente curricular opcional da Instituição de ensino superior que, ao adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografias, projetos de iniciação científica ou projetos de atividades centradas em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamentação específica.” E, ainda em seu Parágrafo único: “Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de graduação em Música, Trabalho de Conclusão de Cursos- TCC, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria aprovado pelo Conselho Superior Acadêmico, contendo obrigatoriamente critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração”. Passamos a regulamentação:

TÍTULO

I

DOS TRABALHOS FINAIS DE CURSO

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E DA ESTRUTURA

Art. 1º Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) tanto pode ser Trabalho Monográfico resultantes de uma pesquisa, quanto artigo publicado que se caracterizam pela pesquisa e pela elaboração de uma produção de acordo com as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 2º Em sintonia com o projeto político-pedagógico do Curso de Música - que tem como diretriz fundamental a aproximação do ensino das artes com as demandas da sociedade, com o mercado profissional e com a Iniciação Científica - a Ufam propiciará aos estudantes



regularmente matriculados a oportunidade de, ao ter um artigo científico publicado em revista indexada de circulação local, nacional ou internacional, ser dispensado de realizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TFC).

Parágrafo único: Para fazer jus a esse benefício, o (a) estudante terá de se integrar às atividades de quaisquer dos Grupos de Pesquisa ou Projetos de Extensão desenvolvidos no Departamento de Artes (DEPARTES) a partir da data de ingresso do estudante no curso.

Art. 3º Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) ocorrem no semestre final do Curso de Música, com carga horária equivalente a 60 horas-aula.

Art. 4º A estrutura do TCC compreende obrigatoriamente os seguintes elementos:

- I - Introdução, na qual são delimitados o problema de pesquisa, os objetivos, a justificativa do estudo e a metodologia;
- II – Fundamentação teórica;
- III – Resultados;
- IV Conclusões;
- V Referências.

Art. 5º A produção do TCC é exigência legal para a colação de grau do Licenciado em Música.

Art. 6º O TCC tem o objetivo de verificar o desempenho do estudante ao trabalhar com um referencial teórico, sua capacidade de refletir sobre o próprio objeto de trabalho – Música -, à medida que explora o ensino-aprendizagem, aperfeiçoando técnicas e linguagens e ampliando a pesquisa sobre os impactos do ensino da Arte e da Música na sociedade.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS



Art. 7º São objetivos dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs):

I - atender ao cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais que fundamentam os Cursos de Música;

II – promover ações de iniciação científica no âmbito do Departamento Artes da Ufam em consonância com as linhas de Pesquisa estabelecidas pelos Grupos de Pesquisa existentes ou a serem criados no DEPARTES e de acordo com as demais linhas de Pesquisa:

Educação Musical; Musicologia;

Regência;

Composição Musical;

Instrumentação Musical; Canto;

Arte-educação; Ensino da arte; Teoria

da Arte; Crítica da Arte;

Fundamentos e crítica das Artes;

Meios Digitais;

CAPÍTULO

III DAS

ÁREAS

Art. 8º Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) contemplam as seguintes áreas:

a – um artigo publicado;

b – uma monografia.

CAPÍTULO

IV

DA IMPLEMENTAÇÃO E DA EXEQUIBILIDADE

Art. 09. O(s) professor (es) orientador (es) dos TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO deve(m) avaliar:



- I - as atividades e o envolvimento do estudante na elaboração do projeto;
- II o conjunto de atividades desenvolvidas pelo estudante no decorrer do projeto;
- III - a exequibilidade e os resultados obtidos, em relação aos objetivos propostos pelo estudante.

CAPÍTULO V DA ORIENTAÇÃO

Art. 10. O Trabalho de Conclusão de Curso em Música é orientado por um professor do DEPARTES que utilizará os formulários em anexo para acompanhamento das atividades dos orientandos.

Parágrafo único: Eventualmente, um professor aposentado do DEPARTES poderá orientar os TCCs. No entanto, deverá seguir todas as normas e regras emanadas deste Regulamento.

Art. 11. Os estudantes matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) devem escolher um professor-orientador e comunicar sua escolha à Coordenação do Curso acompanhada de um ACEITE, por escrito, do professor-orientador.

Parágrafo único. Após a homologação dos orientadores, em reunião do Colegiado de Curso, a troca de orientador só será permitida com nova autorização do Colegiado e com a anuência dos envolvidos no processo de troca de orientação.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 12. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso deve considerar os seguintes critérios:

- I - nível de aprendizagem cognitiva: elaboração de conceitos básicos e específicos;
- II - capacidade de reconstrução própria, indicando criatividade e criticidade;



III - produção: qualidade de conteúdo elaborado (clareza e coerência na expressão, argumentação e comunicação), qualidade da linguagem e qualidade metodológica (sistematicidade, ordenamento das partes);

IV – uso correto das Normas Técnicas da ABNT.

V - qualidade da comunicação escrita e falada (vocabulário preciso, objetividade na expressão de idéias);

VI - receptividade à avaliação (disponibilidade em aceitar a crítica e buscar a superação das dificuldades);

VII – defesa pública da Monografia ou artigo publicado.

Art. 13. A avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso será feita em duas etapas:

Avaliação feita pelo professor-orientador com base nos formulário de acompanhamento anexos a este Regulamento e;

Defesa pública do Trabalho.

Parágrafo único: A nota máxima atribuída à primeira etapa é 4 (quatro) e a nota máxima a ser atribuída à segunda fase é 6 (seis) de modo que a nota final do estudante no Trabalho de Conclusão de Curso seja a soma das notas obtidas nas duas fases da avaliação.

Art. 14 O resultado da avaliação segue as disposições do Regimento Geral e do Estatuto da UFAM, sendo considerado APROVADO o estudante que alcançar média igual ou superior a 05 (cinco), como Resultado Final. Ao estudante aprovado, caso a Banca Examinadora recomende modificações, será concedido ao estudante aprovado prazo de no máximo 15 dias para entrega do trabalho corrigido.

Parágrafo 1º - No caso de o TFC ter recebido recomendações de mudanças pela Banca Examinadora, o (a) estudante terá no máximo mais quinze (15) dias úteis para efetuar as alterações sugeridas pela banca e entregar o TFC na secretaria da Coordenação de Comunicação. A banca (com exceção do orientador) se reunirá após três (03) dias úteis e redigirá o parecer final. O parecer por escrito será entregue à Coordenação de Curso, que comunicará ao (a) estudante e ao professor-orientador a decisão da banca.



Parágrafo 2º - TFCs cujas bancas recomendem mudanças não será atribuída nota.

Parágrafo 3º - Caso os problemas apontados pela Banca Examinadora não sejam sanados no prazo máximo de 15 dias o (a) estudante será considerado reprovado por nota.

Art. 15. O estudante deve apresentar o Trabalho Final de Curso perante uma banca composta por três integrantes com formação na área de ARTES ou áreas afins.

Parágrafo 1º - Os integrantes da banca deverão ser escolhidos, preferencialmente, entre os professores do Departamento de Artes da Ufam. Há a possibilidade de um deles ser integrante do quadro docente de outro Departamento da Ufam, docente de outra Instituição de Ensino Superior ou profissional que atua no mercado de trabalho desde que seja de reconhecida competência profissional na área-tema explorada no Trabalho de Conclusão de Curso e credenciado pelo Departamento.

Parágrafo 2º - Cabe aos professores-orientadores, juntamente com o(s)/a(s) estudante(s), definir os nomes que comporão a banca examinadora e comunicar, por escrito, à Coordenação de Curso, a composição dessa banca pelo menos 10 (dez) dias antes da data prevista para a defesa pública.

Parágrafo 3º - A avaliação e atribuição da nota nesta segunda fase são decisões dos integrantes da banca, exceto o orientador, que, no entanto, a preside.

CAPÍTULO

VII DOS

PRAZOS

Art. 16. O TFC deve ser entregue e protocolizado na secretaria do DEPARTES dez (10) dias letivos antes do último dia letivo (respeitando o horário de funcionamento da secretaria) do semestre no qual o (a) estudante estiver matriculado (a).



Art. 17. A banca deve ser composta no prazo máximo de cinco (05) dias letivos após a data de entrega dos TCCs.

Art. 18. As defesas devem ser feitas durante a semana das provas.

TÍTULO

II

DO PROJETO DE TRABALHO FINAL DE CURSO

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E DO OBJETIVO

Art. 19. O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) tem o objetivo de estabelecer a definição do tema, do objeto de pesquisa e da fundamentação teórica a serem utilizados na execução do TFC.

CAPÍTULO

II

DA ESTRUTURA E DA AVALIAÇÃO

Art. 20. O Projeto de TCC deve versar sobre tema específico, de natureza teórica ou empírica, da área da ARTE/MÚSICA.

Art. 21. O Projeto de TCC é desenvolvido sob a orientação de um professor-orientador, indicado pelo acadêmico e com o ACEITE, por escrito, do orientador indicado até a última semana letiva do semestre anterior a oferta da disciplina TFC.

Parágrafo 1º - Só poderá ser submetido à Banca Examinadora o TCC que tiver o visto do professor-orientador indicando que o trabalho possui nível de qualidade suficiente para ser apresentado em defesa pública.

Parágrafo 2º - Trabalhos cujos professores-orientadores estiverem inadimplentes junto à



Coordenação de Curso só poderão ser apresentados para Defesa Pública após o saneamento das pendências relativas aos cinco formulários de acompanhamento do estudante.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO

Art. 22. O professor-orientador deve registrar todas as formas de orientação (encontros, e-mails, contatos telefônicos etc.) com seus orientandos nos respectivos formulários em anexo.

Art. 23. São sugeridos, no mínimo, dez (10) encontros registrados no semestre como forma de garantir a qualidade do trabalho acadêmico e o envolvimento orientador/orientando.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Para aprovação do TCC devem ser levadas em consideração as normas deste Regulamento e a existência ou não de trabalho já apresentado e defendido com base em Monografia idêntica ou similar.

Parágrafo único: O (a) estudante que apresentar trabalho comprovadamente copiado de outro trabalho (mesmo que obtido na internet) será reprovado no TCC e o professor-orientador tem o dever de registrar o fato para que medidas de punição cabíveis sejam tomadas com base no Código de Processo Civil e no Regimento e Estatuto da UFAM.

Art. 25. Este Regulamento deve ser do conhecimento de todos os alunos matriculados na disciplina de TCC.

Art. 26. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pelo Colegiado de Música.



ANEXO 7

NORMAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Resolução nº18 de 01 de agosto de 2007, (anexo), regulamenta as Atividades Complementares no âmbito da Universidade Federal do Amazonas em conformidade com a Resolução CNE/CP2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002, em seu artigo IV que prevê 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais (AACC).

Conforme **Artigo 3º** - “São Atividades Complementares de *ENSINO*”, na modalidade “VI – Outras atividades de ensino a critério da coordenação do curso”, serão aceitos como AACC os Estágios realizados em Orquestras, Escola de Música especializadas nas atividades de ensino de Centro de Artes da UFAM e na TVUFAM.

Conforme **Artigo 4º** - “São Atividades Complementares de *PESQUISA*”, na modalidade “VI – Outras atividades de pesquisa a critério da coordenação do curso”, serão aceitos como AACC as premiações em concursos de música.

Conforme **Artigo 5º** - “São Atividades Complementares de *EXTENSÃO*”, na modalidade “V – Outras atividades de extensão a critério da coordenação do curso”, serão aceitos como AACC a produção musical e os concertos musicais realizados pelo aluno.